



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM
Direção do Campus Avançado Bonfim
Av. Tuxaua de Faria, S/N, 13 de Maio, BONFIM - RR, CEP 69380-000 , (95) 98420-9362,
www.ifrr.edu.br

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL 02/2025 PROEN/IFRR
DO CAMPUS BONFIM**

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E RESULTADO

1. Conforme item 1.6 do Edital N° 02/2025 – PROEN/IFRR de 27 de fevereiro de 2025, as atividades para o processo seletivo do Programa de Assistência Estudantil nas Modalidades AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO do *Campus* Bonfim, obedecerão ao seguinte cronograma:

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
27 de fevereiro de 2025	Publicação e divulgação do Edital
25 de março de 2025	Publicação do cronograma de atividades do edital 02/2025 PROEN/IFRR no <i>Campus</i> Bonfim
26 março a 06 de abril de 2025	PERÍODO DE INSCRIÇÃO <i>ONLINE</i> NO SUAP (https://suap.ifrr.edu.br/) para solicitação de Auxílio Alimentação . IMPORTANTE: O ALUNO DEVERÁ NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO VIA SUAP, ANEXAR OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (CONFORME ITENS 6, DESTE EDITAL), NA ABA DOCUMENTAÇÃO
07 de abril de 2025	Divulgação da lista dos inscritos
07 a 11 de abril de 2025	Período de avaliação socioeconômica/documental. (sobre documentos anexados pelo estudante, entrevistas e/ou visitas domiciliares se necessário).
11 de abril de 2025	Resultado preliminar
11 e 14 de abril de 2025 até 12 horas	Interposição de Recurso
14 de abril de 2025	Resultado dos recursos e resultado final.
14 de abril de 2025	Início da vigência do Auxílio Alimentação
16 de abril de 2025	Reunião de pais e alunos selecionados nos Auxílios Alimentação para assinatura de Termo de Responsabilidade e orientações

	necessárias
24 de abril de 2025	Prazo final para entrega da cópia dos dados bancários do estudante contemplado para recebimento do respectivo benefício.

Conforme item 11 do Edital, a forma de utilização do auxílio alimentação, poderá ser ofertada por meio de **auxílio financeiro**.

11 DAS AÇÕES E SUAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO

11.1 As ações de Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte poderão ser ofertadas por meio de auxílio financeiro direto ao estudante ou mediante contrato do IFRR com empresas terceirizadas para prestação desses serviços, exceto no caso da ação de Moradia Estudantil.

11.2 Quando se tratar de auxílio financeiro, o pagamento será realizado em conta bancária corrente ou poupança **SOMENTE** no nome do estudante contemplado, de qualquer sítio bancário, **não podendo ser uma conta salário**.

11.3 Os estudantes que não tiverem conta bancária terão prazo estipulado para abertura, observando-se o cronograma a ser estabelecido por cada campus.

11.3.1 Os trâmites para abertura de conta bancária serão de responsabilidade do estudante ou pais/responsáveis, podendo o setor da Assistência Estudantil de cada campus fornecer declaração acerca desta necessidade.

11.4 O estudante contemplado terá até 10 (dez) DIAS ÚTEIS para apresentar a cópia dos dados bancários para o recebimento do respectivo benefício.

11.5 É de responsabilidade do estudante ou pais/responsáveis observar o prazo para a entrega dos referidos dados bancários e manter a conta bancária ativa.

11.6 Caso não seja cumprido o prazo referido no item 11.4, o setor de Assistência Estudantil poderá excluir o estudante e convocar o próximo da lista de espera.

Conforme o **ANEXO I** do Edital, no Campus Bonfim serão **54 vagas para (almoço)** aos estudantes do Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração

Bonfim - RR, 25 de março de 2025.

MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS
Diretora do Campus Avançado Bonfim
PORTARIA 1246/2022 - GAB/IFRR, de 01/08/2022
D.O.U de 03 de agosto 2022 - Edição nº 146

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Eliana Lima dos Santos, DIRETOR(A) - CD3 - DICAB (CAB)**, em 25/03/2025 13:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337771

Código de Autenticação: f87dd529f0

